



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00211/2012

22/03/2012

Implanta a 13ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 04/2012-TRF5, de 18 de janeiro de 2012, alterada pela Resolução nº 06/2012-TRF5, de 25 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Implantar, no dia 29 de março de 2012, a 13ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, no município de Mossoró, com a respectiva Secretaria, de cuja sede, jurisdição, competência e organização cuida a Resolução nº 04/2012-TRF5, de 18 de janeiro de 2012, alterada pela Resolução nº 06/2012-TRF5, de 25 de janeiro de 2012.

Art. 2º - O horário de funcionamento da mencionada Vara Federal obedecerá ao disposto na Resolução nº 24 desta Corte, de 28 de dezembro de 2007, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 25, de 18 de novembro de 2009.

Art. 3º - Este Ato produzirá efeitos a partir de 29 de março de 2012.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Paulo R. O. Lima'.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE